



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 468, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o fato de que a funcionária contratada por prazo determinado usufruiu licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias durante o período de 21 de Novembro de 2.025 até 21 de Março de 2.026;

CONSIDERANDO que cumpriu o período de mais 1 (um) mês em razão do direito à estabilidade gestacional de 5 (cinco) meses após o parto;

CONSIDERANDO o fato de que o vínculo empregatício firmado se enquadra à modalidade de contrato por prazo determinado;

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DEMITIR, a funcionária pública municipal Senhora Pamela Pereira da Silva - portadora do Registro Geral n.º 42.946.096-X SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), respeitando-se o término estipulado no contrato de trabalho por prazo determinado.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 21 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Abril de 2.026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Oficial do Município de Colina.

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo